PORTARIA N.º 198/2012

De 24 de Agosto de 2012.

"***Dispõe sobre Pedido de Demissão Voluntária de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **DEMITIR,** sob pedido de Demissão Voluntária**,** o Senhor (a) **EDILENE SOARES MORAES** portador (a) do RG nº 3983855 SSP/PA e inscrito (a) no CPF sob o nº 681.037.512-00, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** de provimento efetivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes e Obras e criado através da Lei Complementar nº 23/2011, e nomeada através da Portaria n.º 118/2012 de 02/07/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 118/2012, com efeitos a partir de 16/07/2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de Agosto de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal